



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 045/2022

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A EMPRESA M80 PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.953.378/0001-70, com sede à Rua Santo Antônio, nº 09, sala 07, Centro, na cidade de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP: 37.800-000, com Inscrição Estadual nº 003233822.00-30, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado e identificado, Luiz Paulo Prospero Desenzi, portador do RG nº M-646.418 SSP/MG e inscrito no CPF nº 448.630.716-04, resultante da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo PRC nº 227/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2022**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual para acréscimo de 3,669% do valor total da obra 2, que corresponde a um aumento de **R\$ 19.513,42 (Dezenove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**, sobre o valor final da obra, o qual o objeto consiste na **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras, com fornecimento de materiais:**

OBRA 2: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO RURAL MOÇAMBO, conforme convênio SEE nº 1261000256/2022, firmado entre este Município e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ R\$ 19.513,42 (Dezenove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**, alterando assim o valor inicial do Contrato o qual passa a vigorar com o valor global de **R\$ 1.254.756,87**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

(Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

A despesa com o objeto do presente instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **0207.12.122.0401.2.052.4490.51 – ficha 939 (DR 181)** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 04 de setembro de 2023.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:4 MAGALHAES:42975611668
2975611668 Dados: 2023.09.04 15:05:09
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

M80 PROJETOS E
CONSTRUCOES Assinado de forma digital por M80
EIRELI:3095337800017 PROJETO E CONSTRUCOES
0 EIRELI:30953378000170
Dados: 2023.09.04 16:13:18 -03'00'

M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Luiz Paulo Proserpi Desenzi
Contratada

Testemunhas:

1. Carolina M. M. Mogueira CPF 126.268.526-51

2. Bruma F. Ozeas Dias Santos CPF 115.385.846-03